



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Tel.: (37) 3334-1299 gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 102/2023

ALTERA O DECRETO 97/2023 QUE INSTAUROU PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTORES ESCOLARES, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 3.6.1 do Anexo Único - **PROCESSO DE SELEÇÃO GESTORES ESCOLARES - EDITAL Nº 01/2023** passando a vigorar com a seguinte redação:

3.6.1 – Formação Magistério, Pedagogia, Normal Médio, Normal Superior ou Licenciatura Plena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Piracema, 17 de outubro de 2023.

Publicado em 17 / 10 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.
Wesley

Wesley Diniz
Wesley Diniz
Prefeito Municipal

